



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 343/2019

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA DAIANY SOUZA LIMA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora em 17/09/2019;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

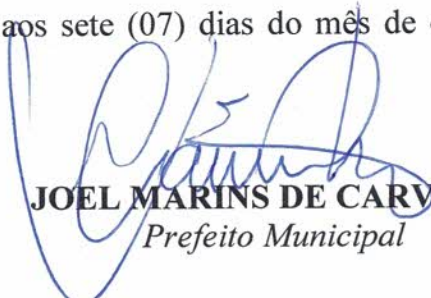
RESOLVE:

Art. 1.º - Interromper a pedido, a licença para de trato de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora **Daiany Souza Lima**, conforme disposição no art. 99, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), concedia pela Portaria nº 155/GAB/2019, **com efeitos a partir de 14/10/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 155/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fiscal Suplente: Isaias Soares de Sousa - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 356/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2019, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2019 oriundo da DISPENSA N° 012/2019.

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Fiscal Titular: Fábila Utsch Matos – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Fiscal Suplente: Isaias Soares de Sousa - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 361/2019

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MOTOCICLETA E VEÍCULOS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2019, oriundo do Pregão Presencial n°. 010/2019, com a empresa a seguir: APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.362.799/0001-54.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2019, revogando a portaria n°. 211/2019, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 343/2019

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA DAIANY SOUZA LIMA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora em 17/09/2019;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Interromper a pedido, a licença para de trato de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora **Daiany Souza Lima**, conforme disposição no art. 99, §1º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU), concedida pela Portaria n° 155/GAB/2019, **com efeitos a partir de 14/10/2019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n° 155/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 358/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, a servidora **VA-NESSA SANTIAGO SCHIAVINATO**, matrícula n° 2279, contratada temporariamente para o cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.